



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.999, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS DIAS 12 DE FEVEREIRO, 30 DE ABRIL, 1º DE JUNHO, 16 DE NOVEMBRO, 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

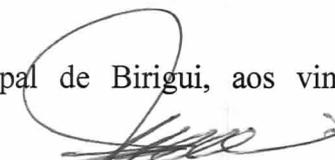
**ART. 1º.** Será facultativo o ponto nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, nas datas abaixo relacionadas:

- I. 12 de fevereiro de 2018 – segunda-feira, véspera do feriado municipal de 13 de fevereiro “Terça-feira de Carnaval”;
- II. 30 de abril de 2018 – segunda-feira, véspera do feriado de 1º de maio “Dia do Trabalho”;
- III. 1º de junho de 2018 – sexta-feira, pós-feriado de 31 de maio “Corpus Christi”;
- IV. 16 de novembro de 2018 – sexta-feira, pós-feriado de 15 de novembro “Proclamação da República”;
- V. 24 de dezembro de 2018 – segunda-feira, véspera do feriado de 25 de dezembro “Natal”;
- VI. 31 de dezembro de 2018 – segunda-feira, véspera do feriado de 1º de janeiro de 2019 “Confraternização Universal”.

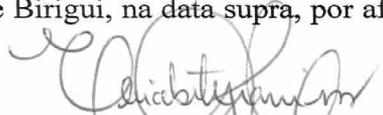
**PARÁGRAFO ÚNICO.** A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto-Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de dezembro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações  
Administrativas